

PROJETO DE LEI Nº 19.470/2011

Declara de Utilidade Pública ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO REGIONAL FM, com sede em Muritiba e Foro no Município de Muritiba /Bahia

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO REGIONAL FM** com sede na Rua Anfilóbio de Castro nº 47 município de Muritiba e Foro em Muritiba/Bahia.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2011

Deputado Rogério Andrade

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO REGIONAL FM** com sede na Rua Anfilóbio de Castro nº 47 município de Muritiba e Foro em Muritiba/Bahia, com tempo de duração indeterminado, fundada em 17 de janeiro de 1998 (dezesete de janeiro de mil novecentos e noventa e oito).

Vale salientar que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO REGIONAL FM**, é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, destinada prioritariamente a promoção Social e o desenvolvimento comunitário, envolvendo a cultura e o desporto.

Para que suas atividades sejam melhor desenvolvidas e ampliadas, recebendo apoio de organizações e instituições Governamentais e privadas, a referida entidade necessita desta Lei de reconhecimento de **UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL**.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2011

Deputado Rogério Andrade